



DECRETO N.º 2206/06

Prorroga prazo de recebimento de tributos.

NORBERTO PINZ, Prefeito Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º -Fica prorrogado o prazo de recebimento de tributos vincendos e vencidos nos dias 27 a 29 de dezembro de 2006, em razão da passagem de ano, podendo ser pagos sem acréscimo de juros, multa e correção monetária, até o dia 03 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2006

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ARI SCHMIDT
Secretário de Finanças

ROSMÉRE I.S.SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração